



# Nota aos Cotistas

## Novembro 2024

Journey Capital Vítreo RDVT11 FI Infra

### Prezados(as) Cotistas,

Conforme informado em comunicado extra, durante o mês, a Artesp concedeu a anuência prévia para mudança de controle da Rodovias do Tietê em novembro. Como essa era a única condição precedente que faltava para a implementação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), ainda em novembro foram iniciados os trâmites para a implementação das transações contempladas no PRJ.

As debêntures, que representam a totalidade da dívida financeira da Rodovias do Tietê, serão convertidas em Debêntures de Participação no Resultado (DPR) ou em Cotas do Rodovias do Tietê Fundo de Investimentos em Participação em Infraestrutura (Fundo IE). Os mútuos com os antigos acionistas também serão convertidos em capital e, junto com as ações já detidas por eles, serão transferidos para o Fundo IE por um preço simbólico.

Assim, a partir de janeiro, a Rodovias do Tietê será uma empresa capitalizada, sem dívidas, cujo único acionista será o Fundo IE. Em dezembro, todos os documentos relacionados à emissão das DPRs e do Fundo IE devem estar disponibilizados para que as ofertas aconteçam ainda em janeiro de 2025. Com isso, as debêntures detidas pelo Journey Capital Vítreo RDVT11 serão substituídas por cotas do Fundo IE.

Com o final desse longo processo e com a companhia recapitalizada, será possível iniciar, de maneira mais concreta, negociações para propiciar um evento de liquidez para nossos cotistas.

Atenciosamente,

Equipes Journey Capital e Empiricus Gestão



As informações contidas neste material são de caráter informativo, não constituindo aconselhamento de investimentos e não devem ser utilizadas com este propósito. Embora as informações prestadas sejam entendidas como corretas e verdadeiras, as fontes, usos e interpretação delas podem estar sujeitas a erros, omissões ou imprecisões. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, gestor ou qualquer mecanismo de seguro (e.g. FGC). Alguns fundos mencionados podem ter menos de doze meses. Consulte sempre o regulamento dos fundos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.